

Presidência da República
Secretaria de Direitos Humanos
Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Criança e do Adolescente



PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA
SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

2 METODOLOGIA DO PAIR

Presidenta da República
Dilma Vana Rousseff

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
Maria do Rosário Nunes

Secretário Executivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
Ramais de Castro Silveira

Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Carmen Silveira de Oliveira

Diretora do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Criança e do Adolescente
Márcia Ustra Soares

Coordenadora do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
Leila Regina Paiva de Souza

Apoio:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Equipe do Programa Escola de Conselhos

COMITÊ NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Secretaria Executiva

Apresentando o PAIR



O PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS E REFERENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTOJUVENIL NO TERRITÓRIO BRASILEIRO - PAIR foi implantado a partir de janeiro de 2003¹, com os seguintes objetivos:

- 1** Criar e/ou fortalecer Redes² de Proteção, Atendimento, Prevenção e Defesa Jurídica de crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual comercial e do tráfico, para esse fim.
- 2** Despertar a consciência da sociedade e dos formadores de opinião sobre o direito do desenvolvimento de uma sexualidade segura e saudável por parte de crianças e adolescentes.
- 3** Integrar políticas públicas para a construção de uma agenda comum de trabalho entre Governos, Sociedade Civil e organismos internacionais, visando ao desenvolvimento de ações de enfrentamento das situações que envolvam crianças e adolescentes vítimas da violência sexual, em suas diferentes modalidades.

¹ As bases teórico-metodológicas do PAIR foram elaboradas em novembro de 2002, por iniciativa da então Secretaria de Estado de Assistência Social, vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social (atual Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS), pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, à época vinculada ao Ministério da Justiça, atual Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH/PR, em estreita parceria com a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), por meio da organização *Partners of the Americas*.

² Definida como uma articulação de pessoas, de organizações e instituições com objetivo de compartilhar causas, projetos de modo igualitário, democrático e solidário. É a forma de organização que está baseada na cooperação, na conectividade e na divisão de responsabilidades e competências. Não é algo novo, mas fundamentalmente uma concepção de trabalho (LÍDIA, 2002).

Objetivos estratégicos do PAIR

- *Definir o município como base territorial para o desen-volvimento do trabalho de enfrentamento da violência sexual, tendo como eixo norteador a formação de redes.*
- *Desenvolver metodologias exitosas de enfrentamento à violência sexual que possam ser disseminadas para outras regiões brasileiras, referenciadas na organização, no fortalecimento e na integração dos programas e serviços locais.*
- *Contribuir para a construção de uma Política Municipal de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, assegurada a participação social em todos os processos.*
- *Oferecer suporte técnico aos agentes sociais que atuam junto aos programas, serviços e ações de caráter público ou não governamental que formam as Redes Locais de Proteção, com ênfase nas equipes multidisciplinares vinculadas aos CREAS/Sentinela.*
- *Contribuir para elevação da capacidade técnica de agentes sociais no desenvolvimento de metodologias referenciais em diferentes áreas, para disseminação de práticas bem-sucedidas no contexto das políticas públicas.*
- *Fortalecer as instâncias do Sistema de Garantia dos Direitos, privilegiando os espaços de controle social (Conselhos de Direitos, Redes, Fóruns, Comissões etc.), para uma melhor atuação no enfrentamento da violência sexual infantojuvenil.*
- *Aprimorar os sistemas de notificação dos casos de violência sexual, favorecendo a inclusão de categorias específicas relativas às situações de exploração sexual e tráfico para esse fim, nas diferentes instâncias de atendimento.*
- *Apoiar o desenvolvimento de campanhas de mobilização com vistas ao permanente envolvimento da sociedade e das instituições representativas do setor produtivo.*

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Três grupos de trabalho assumem a tarefa de coordenar as ações do PAIR no território nacional.

- *Comitê Gestor.*
- *Grupo Técnico.*
- *Grupo de Suporte Técnico.*

O **COMITÊ GESTOR** tem a responsabilidade de coordenar as macroações nos campos político e estratégico, com o objetivo de funcionar como ponto de convergência entre os diferentes níveis de atuação do PAIR. A Coordenação desse Comitê é de responsabilidade da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República/SDH/PR, por meio do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes/PNEVSCA.



Ao **GRUPO TÉCNICO** compete acompanhar a execução técnica do PAIR, respaldando institucionalmente, no âmbito federal, as políticas públicas estaduais e municipais voltadas ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com observância dos princípios da intersetorialidade e da integração de ações, programas e serviços. A Coordenação do Grupo Técnico e do Grupo de Suporte Técnico é de responsabilidade da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)/Escola de Conselhos.

Ao **GRUPO DE SUPORTE TÉCNICO** cabe a prestação de assessoria técnica especializada aos municípios, de forma presencial e a distância. Para composição desse Grupo foram convidados consultores técnicos qualificados para oferecer aos agentes públicos e atores sociais um suporte técnico, tanto no processo de formação (capacitação), como no aprimoramento de suas práticas. A coordenação desse Grupo é também da UFMS/Escola de Conselhos.



ESTRUTURA NOS ESTADOS E NOS MUNICÍPIOS

Propõe-se que os estados adotem a mesma lógica na formação de seus respectivos Grupos de Trabalho.

- *Comitê Gestor Estadual - responsável pela articulação intersetorial (Secretarias Estaduais e demais órgãos coordenadores das políticas públicas que fazem interface com a área da infância e da juventude).*

Neste nível estratégico é fundamental assegurar a participação pró-ativa dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos pontos focais do Comitê Nacional e dos diversos segmentos da sociedade.

- *Na composição do Grupo Técnico Estadual recomenda-se que sejam indicados representantes de órgãos vinculados às políticas públicas intersetoriais, em especial técnicos que possam contribuir, de forma qualificada, nos processos de acompanhamento/monitoramento e avaliação das ações de enfrentamento à violência sexual.*
- *A escolha dos integrantes do Grupo de Suporte Técnico Estadual deve ser antecedida de um processo de capacitação por parte do Grupo de Suporte Técnico Nacional, com o objetivo de disseminar a metodologia do PAIR, reforçando aspectos conceituais, técnicos e operacionais. Esse Grupo Estadual deve funcionar como multiplicador das ações de formação e assessoria técnica nos demais municípios.*

Recomenda-se que os municípios observem essa mesma lógica. Cada município deve formar um Comitê Gestor, composto por representantes das Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados às políticas intersetoriais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve integrar esse Comitê, com o objetivo de referenciar as políticas demandadas no processo de execução do PAIR.

O Conselho Tutelar e os representantes indicados por Fóruns e/ou Comitês de Enfrentamento devem também participar desse Comitê.

Profissionais vinculados às instituições municipais que trabalham com políticas públicas, com perfil de atuação de natureza transdisciplinar e com reconhecido compromisso com a causa da criança e do adolescente devem ser convocados para participar do Grupo Técnico e do Grupo de Suporte Técnico. Esses profissionais serão treinados para atuarem como multiplicadores nos processos de capacitação e assessoria técnica local.

MATRIZ METODOLÓGICA

- *Estabelecer interfaces entre o Sistema de Garantia de Direitos e os eixos estruturadores do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil, fazendo um passo a passo a caminho da Proteção Integral.*
- *Definir o município como o locus privilegiado para a execução das ações de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes e para operacionalidade do Plano de Enfrentamento à Violência Sexual, como resposta direta ao público-sujeito – crianças e adolescentes vítimas.*

Um dos aspectos essenciais na concepção dessa metodologia é reconhecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como instância competente para formulação e controle das políticas e dos programas voltados a esse segmento nesta área. Para tanto, o PAIR elege esse espaço como referencial para o desenvolvimento das ações de enfrentamento da violência sexual, nos seguintes níveis de intervenções.

- 1** Na formulação de políticas integradas e articuladas voltadas ao enfrentamento desse grave fenômeno.
- 2** No controle e no acompanhamento das ações, dos programas e serviços.
- 3** Na incorporação ao Plano Municipal de Atenção à Criança e ao Adolescente das ações e prioridades definidas pelos Planos Operativos Locais.

Nessa perspectiva, recomenda-se que a Comissão do PAIR funcione como uma das Comissões Temáticas do CMDCA.



PERCURSO METODOLÓGICO

1. ARTICULAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL

Objetivos

- *Apresentar aos gestores a proposta de trabalho do PAIR e promover a mobilização das forças locais para a sua necessária sensibilização em torno da problemática da violência sexual infantojuvenil.*

PRODUTO

Formação de uma Comissão Municipal provisória, que deve ser coordenada pelo CMDCA e composta por representantes da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil, nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, dentre outras.

A principal característica dessa Comissão é trabalhar na perspectiva da intersetorialidade, com a responsabilidade de promover a articulação político e institucional com o objetivo de agendamento das entrevistas para a realização do Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) e a organização do Seminário para Construção do Plano Operativo Local.

2. DIAGNÓSTICO LOCAL

Diagnóstico Rápido Participativo (DRP)

Objetivos

- *Traçar um panorama da situação da violência sexual infantojuvenil no município, bem como das características da rede de atendimento, prevenção e responsabilização.*
- *A metodologia do DRP utiliza várias estratégias de coleta de dados com o objetivo de conhecer e compreender a realidade em um contexto sociocultural (pesquisa documental/coleta e análise de dados secundários disponíveis/pesquisa de opinião orientada por questionários estruturados).*

PRODUTO

Realizar o georreferenciamento dos serviços e dos programas de atendimento e proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual existentes no município e o geoprocessamento dos locais referenciados como espaços de ocorrência de violência contra crianças e adolescentes no município.

O relatório final do DRP servirá como base para a construção do Plano Operativo Local/POL.

3. DIAGNÓSTICO ESTRUTURAL

Objetivos

- *Retratar a situação dos Conselhos de Direitos, Tutelares e dos serviços especializados, sobretudo das áreas de segurança, saúde e assistência social.*
- *Inserir informações acerca dos serviços de denúncias existentes.*

PRODUTO

Relatório circunstanciado sobre as condições de funcionamento dessas instituições, especialmente os Conselhos Tutelares, considerados como principais portas de entrada do atendimento desse público.



4. SEMINÁRIOS MUNICIPAIS PARA CONSTRUÇÃO DOS PLANOS OPERATIVOS LOCAIS

Objetivos

- *Mobilizar a rede local para a apresentação do Diagnóstico Rápido Participativo a construção do Plano Operativo Local (POL) e a constituição da Comissão Local do PAIR.*
- *Construir indicadores na área da violência sexual para definição das estratégias de enfrentamento.*

Estratégia

Envolver todas as instituições e pessoas que atuam na área da criança e do adolescente para participarem dessa atividade.

Recomenda-se que a Comissão Local, eleita durante o Seminário, entre em contato com segmentos que não participaram do DRP ou do Seminário, a fim de que sejam mobilizados a participarem do processo e de que suas necessidades/dificuldades sejam contempladas no POL.

PRODUTO

- Formação da Comissão Local do PAIR.
- Elaboração do Plano Operativo Local/POL.

5. PLANO OPERATIVO LOCAL

Objetivos

- *Planejar as ações de enfrentamento, de forma participativa e compartilhada, compatibilizando as propostas do Plano Municipal e Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.*
- *O Plano Operativo Local/POL constitui um dos principais instrumentos de planejamento das ações de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil no município, ao distribuir tarefas, tendo por referência a matriz do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual.*

PRODUTO

- Aprovação do Plano Operativo Local/POL .

6. FORMAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL

Objetivos

- *Criar uma referência técnica de articulação e mobilização em cada município, preferencialmente vinculada ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, para monitoramento e avaliação das ações previstas no Plano Operativo Local/POL.*
- *Recomenda-se que os Estados adotem a mesma lógica de formação de uma Comissão Estadual para acompanhamento das ações desenvolvidas pelos municípios que aderiram ao PAIR.*

7. PACTO COM A SOCIEDADE

- *Instrumento que formaliza a adesão e o compromisso do poder público e da sociedade no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.*
- *Esse termo deve ser previamente discutido, consensuado e aprovado pelos participantes do Seminário Municipal e assinado por ocasião da solenidade de encerramento desse Seminário.*

8. CAPACITAÇÃO/MATRIZ DE FORMAÇÃO

Proposta Curricular para Capacitação e Assistência Técnica das Redes Locais - Curso de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

Objetivos

- *Promover a formação dos segmentos envolvidos acerca do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, a partir da perspectiva dos direitos humanos.*
- *Enfocar o complexo problema do enfrentamento da violência sexual, contribuindo para uma construção processual, mas sólida, de novas e sistemáticas formas de pensar e agir na/com a infância e a adolescência no Brasil.*
- *Refletir sobre as possibilidades e os impasses, e compreender as dificuldades inerentes às ações relativas ao enfrentamento desse problema.*

- *Capacitar e potencializar a mobilização dos segmentos comprometidos com o enfrentamento da violência sexual.*
- *Registrar e sistematizar a experiência visando à disseminação de seus resultados enquanto subsídio para processos de formação e qualificação de recursos humanos nessa área.*

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS-AULA

8.1. CAPACITAÇÃO GERAL

Objetivo

- *Desenvolver e disponibilizar conteúdos teóricos propostos na grade curricular das temáticas gerais, adotando-se uma metodologia que favoreça a participação ativa dos atores da rede.*

PÚBLICO-ALVO

Operadores e agentes dos programas e serviços que integram a Rede de atenção, prevenção, defesa e responsabilização, bem como membros de fóruns, comissões e conselhos relacionados a essa temática.

Carga horária: 40 horas-aula.

Grade Curricular/Temáticas Gerais.

PRODUTO

Ao final pretende-se que os participantes tenham domínio sobre os conteúdos abordados para melhor compreensão do funcionamento da Rede de Proteção.

8.2. CAPACITAÇÃO GERAL - OFICINAS ESPECÍFICAS

Objetivo

- *Aprofundar temas abordados na Capacitação Geral, com ênfase na realização de estudo dos casos para cada segmento da rede, de forma que os participantes se apropriem de abordagens e intervenções práticas, sempre na perspectiva de um trabalho em rede.*

Áreas prioritárias

Saúde, Educação, Defesa e Responsabilização, Comunicação, Protagonismo Juvenil, Educação Social, Atendimento Psicossocial Especializado, Política da Assistência Social, dentre outras.

Carga horária: 20 horas-aula.

PRODUTO

Ao final os participantes, em plenária geral, socializam os conhecimentos e as experiências vivenciadas, para discussão conjunta sobre como a Rede deve ser estruturada, em termos de fluxo e acompanhamento dos casos de crianças e adolescentes em situação de violência sexual.

No encerramento dessas atividades de capacitação em cada município, os participantes são convocados a definir metas e ações a serem desenvolvidas pela rede de Proteção, como base para a elaboração do Plano Operativo Local/POL.

A estruturação do POL, prévia e amplamente discutido por todos os participantes e com as autoridades locais, resultará na formalização de um Pacto com a Sociedade, como mencionado.



ETAPAS PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO

SONDAGEM INICIAL

Objetivos

- Conhecer o nível de entendimento dos atores do Sistema de Garantia de Direitos sobre o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes.
- A coleta dessas informações locais subsidia o planejamento dos cursos de capacitação, propiciando eventuais ajustes ou acréscimos na Matriz Pedagógica, com ênfase em conteúdos demandados, bem como na escolha de metodologias adequadas.
- O instrumental aplicado capta respostas a partir de perguntas fechadas (com respostas para múltipla escolha) e de perguntas abertas (dando plena liberdade para a redação da resposta). As respostas fechadas são lançadas em uma base de dados informatizada, e as questões abertas primeiramente são agrupadas por nível de similaridade e frequência de aparecimento, posteriormente categorizadas e lançadas na mesma base de dados para posterior consolidação.

SONDAGEM FINAL

Objetivos

- Verificar se houve mudança no nível de compreensão sobre o tema, a partir da capacitação realizada.
- Por ocasião da avaliação geral do curso, aplica-se também esse instrumento com as mesmas questões conceituais inseridas na Sondagem Inicial.

PRODUTO

Relatório consolidado sobre a avaliação do processo formativo.

CONCEPÇÃO E METODOLOGIA DO PROJETO PEDAGÓGICO

9. ASSESSORIA TÉCNICA

Objetivos

- Contribuir para o aprimoramento das metodologias locais de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência sexual, respeitando sempre a autonomia e as potencialidades das localidades.
- Criar mecanismos eficazes que contribuam para a sustentabilidade das ações locais.

Estratégia

Disponibilizar uma assessoria técnica especializada composta por um Grupo de Suporte Técnico (GST) que acompanhará as ações dos operadores da rede de atendimento dos municípios, com os objetivos específicos de promover:

- o fortalecimento e a autonomia dos grupos de trabalho e das equipes locais;
- o atendimento humanizado às vítimas na rede de proteção, de forma integrada;
- a ampliação do pensamento crítico da rede;
- o fortalecimento do posicionamento ético e político nas ações desenvolvidas nesta área.

Público-sujeito

- Comissão Local do PAIR.
- CREAS/CRAS.
- Conselhos Tutelares.
- Instituições de Acolhimento Institucional.
- Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Programas governamentais e não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência sexual.

- *Serviços de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente.*
- *Centros de Defesa da Criança e do Adolescente.*
- *Educadores Sociais.*
- *Organizações Não Governamentais.*
- *Adolescentes e Jovens protagonistas.*

A ASSESSORIA TÉCNICA SE ESTRUTURA EM DOIS NÍVEIS

- presencial e a distância.

9.1. ASSESSORIA TÉCNICA PRESENCIAL

Objetivos

- *Oferecer suporte técnico e metodológico para a sistematização das experiências desenvolvidas pelas instituições, programas e serviços em condição de disseminação de seus resultados.*
- *Consolidar as metodologias desenvolvidas no campo do atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.*

Estratégias

Prestação de assessoria direta por consultores externos a instituições, programas e serviços da Rede visando a assegurar um atendimento eficaz na remissão dos casos de crianças e adolescentes vítimas. O trabalho é direcionado para que, a partir da presença de pessoas “externas” que provocam reflexões e aportam conhecimentos, a Rede se mobilize dentro de uma lógica em que é necessário primeiro se humanizar para que se produzam relações humanas. O princípio é o da afetação mútua, em uma concepção do trabalho com base no que as relações produzem.

A metodologia do PAIR prevê que essa atividade deve propiciar a transferência do trabalho de assessoramento técnico para especialistas locais, diretamente envolvidos em programas ou atividades de pesquisa e extensão, com atuação nas universidades públicas.

Atividades realizadas

- *Discussão, reflexão e construção do fluxo de atendimento com a Rede.*
- *Reuniões para reflexão sobre aspectos conceituais e metodológicos do atendimento com as equipes técnicas.*
- *Reuniões ampliadas com as Comissões Locais do PAIR.*
- *Reuniões conjuntas com a equipe do CREAS/Sentinela e com o Conselho Tutelar.*
- *Reuniões com grupos juvenis e instituições/ profissionais que trabalham diretamente com este público.*
- *Reunião com Conselhos de Direitos para orientações e ajuste de competências e integração das ações.*
- *Exposição dialogada, estudo e supervisão de casos.*
- *Discussão com os profissionais do CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Unidades de Saúde e outros, sobre diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, por meio de uma abordagem teórica e histórica.*
- *Realização de Vídeo-debate.*
- *Estudo dirigido de textos sobre o tema e Estudo de Casos.*

Resultados Esperados

- *Rede de atenção fortalecida, com foco principal no enfrentamento à exploração sexual infantojuvenil.*
- *Conselhos Tutelares e CREAS/Sentinelas atuando de forma integrada e articulada.*

PRODUTO

Registro e sistematização das metodologias de atendimento desenvolvidas e aprimoradas para fins de disseminação.



9.2. ASSESSORIA TÉCNICA A DISTÂNCIA

Objetivo

- *Dar continuidade ao processo de comunicação aberta com os participantes das atividades de formação/capacitação e com as equipes acompanhadas no decorrer da Assessoria Técnica presencial, de forma a responder às demandas apresentadas pelos profissionais no processo do atendimento.*

Estratégia

Estabelecimento de contatos por telefone ou por e-mail para esclarecimentos de dúvidas e para orientações técnicas. Para suporte a essa assessoria a distância o PAIR disponibiliza um site (www.obscriancaeadolescente.gov.br/pair) que possibilita uma ampla difusão das ações desenvolvidas em cada município.

PRODUTO

Registro e sistematização das consultas e das orientações técnicas solicitadas pela Rede de Proteção Local.

Atividades realizadas nas visitas técnicas

- *Elaboração de planejamento estratégico.*
- *Formação de grupos de estudo para discussão de temas específicos e estudo de casos.*
- *Orientação às equipes dos serviços da Rede de Atenção.*
- *Repasse de tecnologias sociais testadas e validadas nas áreas focalizadas pelo PAIR.*

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivos

- *Acompanhar os processos de implementação do Plano Operativo Local/POL, das capacitações e da assistência técnica.*
- *Rever e orientar procedimentos e estratégias para qualificação das ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.*
- *Registrar, monitorar e sistematizar as atividades realizadas, segundo indicadores pré-definidos, com base no Diagnóstico Local.*

10.1. AVALIAÇÃO DOS PLANOS OPERATIVOS LOCAIS

- *O monitoramento do POL pode ser realizado de forma presencial, por meio das oficinas com a rede, ou ainda a distância. Recomenda-se que os membros da Comissão Local, em cada um dos eixos do POL, registrem o nível de operacionalização das ações previstas, dos resultados alcançados, das dificuldades encontradas, das propostas de superação, e ainda das proposições para reformulações necessárias. Esse trabalho deve ser realizado, preferencialmente, a cada dois meses e apresentado à Comissão Local para referendá-lo em reunião ampliada, reunindo a produção dos seis eixos do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual.*

PRODUTO

Relatório consolidado contendo os resultados do processo avaliativo, em seus diferentes níveis.





Conselho Nacional de Enfrentamento
à Tráfico Sexual Contra
Infância e Adolescentes



Escola de Conselhos
PREAE/UFMS



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO DO SUL

UFMS

Secretaria de
Direitos Humanos

